

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Francisco Apoliano Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 1803.01/2016 que tem como objeto a **“Aquisição de Pneus destinados a manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Meruoca”**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **A. B. A. DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.539.642/0001-17, no valor global de **R\$ 425.710,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e dez reais)** e **INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.867.118/0001-51, no valor global de **R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 13 de Abril de 2016.

  
Francisco Apoliano Gomes

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**